



N.º 83/26

Vistoria de Segurança n.º 14/26

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos n.ºs 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, quando e/ou se verifique a frustração da notificação postal, fica(m) por este meio notificado(s) o(s) proprietário(s) do prédio sito na Rua 9 de Abril, n.º 15, na Freguesia de Pedrouços, de que, na sequência de uma visita técnica efetuada ao local, em que se detetaram indícios de insegurança, foi determinado realizar uma vistoria de segurança ao terreno, por meu despacho, datado de 07/05/2026, exarado na informação com o registo n.º 26712.

Esta vistoria de segurança tem por fundamento a verificação do estado de conservação e segurança da habitação.

A referida vistoria será efetuada no próximo dia 17 de junho de 2026, a partir das 10:30 horas.

Maia e Paços do Concelho, 12 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO